



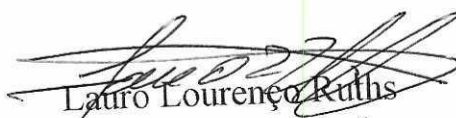
**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 208/99**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR a GRAFITICAÇÃO DE SUPERVISÃO DE 100%**, da Sr.<sup>a</sup> **ROSELI VIOLA RODRIGUES** RG N.º 5.979.117-6 – PR, Professora, Nível G-0, a contar de 26 de Agosto de 1999.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Setembro de 1999.

  
Lauro Lourenço Rulhs  
Prefeito Municipal